

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 989/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MARILZA SAMPAIO DA SILVA EVANGELISTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARILZA SAMPAIO DA SILVA EVANGELISTA**, matrícula nº 907862, portadora da cédula de identidade RG nº 7.333.453-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 027.927.499-89, ocupante do cargo de carreira de Técnico de Enfermagem, nomeada em 12.05.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de maio de 2017 a 11 de maio de 2019, passando da referência 18 para referência 19, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de maio de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de maio de 2019.


CELSO LUIZ FOZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMJARAMA ILUSTRADO
DE 17 maio 1919
DE Nº 11.560
UMJARAMA 17, 05, 1919
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS